



BTF

BARCELOS TERRA DE FUTURO

(GRUPO MUNICIPAL NA AM DE BARCELOS)

MOÇÃO

O Contrato de concessão do Serviço Postal Universal (SPU), entretanto celebrado entre o Estado Português e os Correios de Portugal, SA (CTT, SA) terminou em 31 de dezembro de 2021.

No entanto, e por estarmos perante um serviço de distribuição universal e de um serviço público, foi assinado um novo contrato de concessão entre a concedente e a concessionária, com a entrada em vigor no passado mês de fevereiro, que se prolongará por mais 7 anos.

Com esta nova concessão temporal de 7 anos, o governo português pretendeu garantir a continuidade de um serviço universal de distribuição postal, que permita a continuidade de um serviço indispensável à coesão social e territorial das populações mais desfavorecidas, e mais distantes dos centros urbanos.

E como é do conhecimento público em geral, na recente alteração à Lei Postal, o concedente (Estado) define os parâmetros que preenchem o normal funcionamento dos serviços concessionados sob proposta da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM); já no tocante aos preços a praticar pelo serviço postal universal são definidos entre a ANACOM, a Direção-Geral do Consumidor e CTT.

Ora, é neste cenário de definição dos preços a praticar e do serviço a prestar, que tem havido uma total degradação do serviço postal universal com graves prejuízos para as populações e para a economia em geral.

Assim, e por ausência dos meios indispensáveis para um serviço postal de qualidade no nosso concelho de Barcelos, os trabalhadores dos CTT afetos a este serviço, fizeram greve nos dias 28 e 29 de julho, e uma greve parcial todas as quintas-feiras por períodos de 2 horas, entre as 9 e as 11 horas, utilizando esse tempo para campanhas de rua para esclarecimentos à população.

As preocupações dos trabalhadores são, entre outras, de natureza qualitativa do serviço a prestar:

1. A redução drástica do número de efetivos;
2. O aumento exponencial da carga laboral;
3. O não cumprimento dos rácios de Recursos Humanos para cumprimentos da distribuição diária em todos os giros de distribuição;
4. A falta de contratação de pessoal que preencha os lugares dos postos de trabalho por faltas por doença ou substituição em férias;
5. A acumulação preocupante de correspondência total por vários dias e semanas nos postos dos CTT, com prejuízos incalculáveis para as famílias e as empresas, com reflexos na falta de coesão social e territorial das populações como, por exemplo, os vales das reformas da população reformada.

Note-se que os trabalhadores, não estão a reivindicar quaisquer aumentos salariais, mas a ausência do cumprimento das normas contratuais entre o Estado e CTT – Serviço Postal Universal, por total degradação dos serviços.

Em face do exposto, e na defesa de um serviço público de qualidade de distribuição postal universal, o BTF, parceiro da Coligação Barcelos Mais Futuro, propõe a esta Assembleia Municipal que aprecie e delibere votar o seguinte:

- a) Que se cumpram e façam cumprir todas as regras resultantes da concessão do serviço postal universal entre o Estado e os CTT, designadamente no tocante à adequação dos Recursos Humanos para cumprimento de toda a distribuição diária, nos giros existentes;
- b) Que os CTT divulguem o tempo médio de distribuição no concelho, e por cada giro;
- c) Que esta Assembleia Municipal reúna com a administração dos CTT e do sindicato ou sindicatos representantes dos trabalhadores, para análise da situação;

d) Que depois de votada e se aprovada esta Moção, que seja remetida para todos os grupos parlamentares na AR; Sr. Primeiro-Ministro; ANACOM; Sua Excelência o Sr. Presidente da República; Sindicato ou Sindicatos representantes dos trabalhadores.

Barcelos, e serviços da Assembleia Municipal, aos 30 de setembro de 2022.

² O Grupo Municipal do BTF - Barcelos Terra de Futuro

